



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4593, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 69 do Regimento Interno da Universidade Federal de Uberlândia,

CONSIDERANDO a Resolução CONDIR Nº 39, de 10 de junho de 2024, que regulamenta o processo de provimento de vagas docentes, por meio de reversão de aposentadoria, movimentação interna, remoção, concurso público ou redistribuição, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o § 4º, do Art. 2º, da referida legislação, traz a previsão de designação de comissão examinadora caso seja necessária a avaliação de pedidos de movimentação interna, remoção ou redistribuição;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa CONIME Nº69/2024 (5641145);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 223117.013589/2023-07,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão examinadora responsável pelo julgamento de pedido de redistribuição para a vaga oriunda da aposentadoria do Prof. Cícero Fernandes de Carvalho, a saber:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Alonso Sepúlveda Castellanos (UFU) - Presidente
Prof. Dra. Dylene Agda Souza de Barros (UFU)
Prof. Dr. Josimar Joao Ramirez Aguirre (UFU)

Membros Suplentes

Prof. Dr. Victor Gonzalo Lopez Neumann (UFU)
Prof. Dra. Adriana Rodrigues da Silva (UFU)
Prof. Dr. Guilherme Chaud Tizziotti (UFU)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME CHAUD TIZZIOTTI

Diretor do Instituto de Matemática e Estatística - IME
Portaria de Pessoal UFU Nº 2489, de 02 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chaud Tizziotti, Diretor(a)**, em 23/08/2024, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5641219** e o código CRC **7863AD17**.

Referência: Processo nº 23117.013589/2023-07

SEI nº 5641219